

PROJETO DE LEI Nº 37/97

Aprovado em 16 e 20 discussão
Sala das Sessões 15/09/97
JM
PRESIDENTE

A Comissão de:
Legislação, Justiça e
Redação
Sala das Sessões 18/08/97
JM
PRESIDENTE

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO CULTURAL DE CONSCIÊNCIA NEGRA “AFRO-GUANAHANS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO CULTURAL DE CONSCIÊNCIA NEGRA “AFRO-GUANAHANS”, localizado à Rua Capitão Bernardo, nº 200, nesta cidade de Guanhães/MG, CGC nº 02.020.463/0001-40.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto do Grupo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1997.

Jacir Miguel Oliveira
Jacir Miguel de Oliveira
Vereador

A SANÇÃO
Sala das Sessões 16/09/97
JM
PRESIDENTE



A Comissão de Legislação
Justiça e Redação é
favorável ao projeto
como está redigido
Nota das Sessões

04 de setembro de 1997

Antônio Sérgio F. Oliveira
Maria de Lourdes
Torilli Pinto

**Excelentíssimos senhores Presidente da Câmara Municipal de
Guanhães (MG) e eminentes Vereadores.**

O Grupo Cultural de Consciência Negra "Afro- Guanahans", com sede nesta cidade de Guanhães (MG), por seus representantes legais abaixo-assinados, vem respeitosamente perante Vs. Exas. para justificar a necessidade da aprovação imediata do Projeto de Lei que torna a suplicante entidade de Utilidade Pública, na forma da lei o que faz nos termos e fundamentos seguintes:

1- Que a dita entidade foi criada através de ASSEMBLÉIA GERAL, em 08/07/97 com a participação de grande número de pessoas da **Comunidade Negra Guanhãense e demais convidados desse município, com o objetivo de estabelecer uma respeitosa relação entre todos os cidadãos, independente de características físicas, religiosas, raciais, partidárias e sociais.**

2- Verifica-se que é um velho anseio da **Comunidade Negra Guanhãense acabar com a discriminação racial colocando-se um ponto final nesta questão que há muito vem ferindo-nos mortíferamente. Temos como objetivo espandir a nossa cultura, valorizar nossas raízes resgatar nossos valores, cultivar a indelével memória de **Zumbi dos Palmares**, proteger as crianças, jovens e idosos que de alguma forma vêm sofrendo discriminações.**

3- Nossa anseio não é o de ocupar o lugar dos outros e sim, reconquistar o espaço a nós deixado por nossos antepassados. Sabemos que este espaço custou suor, sangue e lágrimas, por tanto, tem um valor primordial para nós negros da comunidade guanhãense.

4- Com tudo, espera a suplicante contar com a valiosa ajuda dentro do conhecimento de nossa história e participação efetiva desse Egrégio Poder Legislativo, bem como do respeitável Poder Executivo de Guanhães, para a concretização desses objetivos almejados, o que certamente contribuirá para o engrandecimento da **Cultura Negra e será um grande marco na história do "Livro de Ouro" de nossa Guanhães.**

Atenciosamente,

Pelo Grupo Cultural de Consciência Negra.

Márcia Antônia Rocha
Márcia Antônia Rocha- Presidente

Dário Pereira da Silva
Dário Pereira da Silva- Vice- Presidente

Lívia Emanuelly M. dos Santos
Lívia Emanuelly M. dos Santos- Secretária

